



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 07 de fevereiro de 2020 - EDIÇÃO: 480 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

Errata da publicação do extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço, publicado no Diário Oficial de Córrego Fundo, em 03 de fevereiro de 2020 - EDIÇÃO: 476 – ANO III, página 01. Onde se lê: “EXTRATO DA 1ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019”. Leia-se: “EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019”. Córrego Fundo (MG), 07 de fevereiro de 2020. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2020. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020. Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Inexigibilidade”, exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento administrativo instaurado para contratação da empresa/empresário exclusivo Emmanuel de Moraes Alexandre para prestação de serviço de Show Artístico e Musical da Banda Phásis para Apresentação durante as festividades do 3º Grito de Carnaval de Córrego Fundo/MG a realizar-se no dia 15 de Fevereiro de 2020, na Praça Vigário João Ivo, com acesso livre à população e visitantes, com, no mínimo, 3 horas, por enquadrar-se nos termos do art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$7.500,00. Córrego Fundo/MG, 07 de fevereiro de 2020. Érica Maria Leão Costa – Prefeita.

SAAE

PORTARIA Nº. 001/2020 DEFINE DATA DE INÍCIO E FIM DE MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA, MEDIANTE A LEITURA DO HIDRÔMETRO, E ALTERA O DIA DE VENCIMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO. O DIRETOR DO SAAE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - MG, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 629 DE 06 DE MAIO DE 2015, RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido que, a partir do mês de junho de 2020 a medição do consumo de água, mediante a leitura do hidrômetro, ocorrerá entre o dia 10 e o último dia de cada mês, conforme autorização dada pelo art. 76 do Decreto nº 1.110/2007 que dispõe sobre o Regimento Interno do SAAE. Art. 2º - Com a alteração disposta no art. 1º, o dia de vencimento das faturas de água e esgoto de Córrego Fundo passa para todo dia 10 de cada mês, a iniciar em julho/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo/MG, 06 de fevereiro de 2020. OLAVO ROBERTO PINTO Diretor do SAAE

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.